



Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

JOSIEL DA SILVA SANTOS

INDICAÇÃO N° 239/2025

DATA: 17/07/2025

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscrição apresenta, amparado nas disposições regimentais em vigor, notadamente nos artigos 114 e 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio da presente INDICAÇÃO, submeter à apreciação do Senhor Secretário Pierre Ferrari a seguinte proposição:

Sugerir à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo que seja realizado um estudo técnico e social para avaliar a viabilidade da criação de uma linha de transporte coletivo que atenda os moradores das comunidades da Divineia, Santa Maria, Faxinal do Céu, Faxinal dos Taquaras, Faxinal dos Ribeiros, Serrinho, Dois Irmãos, Vila Dona Áurea, Invernadinha e demais localidades da região, com destino à sede do município.

Justificativa: Diversos municípios dessas localidades se deslocam diariamente até a cidade de Pinhão para trabalhar no comércio, em residências como diaristas, babás, zeladoras, cuidadores de idosos, bem como no serviço público. Atualmente, muitos enfrentam dificuldades de acesso ao transporte regular, o que compromete sua pontualidade, segurança e qualidade de vida. O estudo proposto permitirá levantar dados concretos sobre a demanda existente, horários mais adequados e número estimado de usuários. A partir dessas informações, será possível planejar uma linha de transporte que atenda de forma eficiente essa parcela da população trabalhadora, promovendo inclusão, mobilidade e desenvolvimento local.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 17 de julho de 2025.

JOSIEL DA SILVA SANTOS

VEREADOR